



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, de 08 de outubro de 2021

Reitor Marcelo Pereira de Andrade



PORTARIA Nº 384, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 366/2021 – PROGP;
- o memorando eletrônico nº 108/2021 – CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VITOR DOMINGOS DOS SANTOS para substituir a servidora Conceição Assis de Souza Santos no cargo de Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CD-2, no período de 13.10.2021 a 20.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar a servidora WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO para substituir a servidora Vanessa Cassia Silva Fonseca no cargo de Coordenadora Administrativo do Campus Sete Lagoas - CD-4, no período de 13.10.2021 a 15.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 05/10/2021 | Edição: 189 | Seção: 2 | Página: 30

PORTARIA Nº 385, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 50/2021 – COFAR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora MARIANA LINHARES PEREIRA para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 11.10.2021 a 10.10.2023.

Art. 2º Nomear a professora FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 11.10.2021 a 10.10.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 05/10/2021 | Edição: 189 | Seção: 2 | Página: 30



PORTARIA Nº 387, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Nota Técnica nº 1772/2017- MP;
- o que consta do Processo nº 23122.013572/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o afastamento parcial para cursar mestrado da servidora LUANA LETÍCIA DE OLIVEIRA ALVES, lotada no Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais, durante o período de 7 de agosto de 2021 a 2 de fevereiro de 2022, que corresponde ao período de sua licença à gestante. Alterar o prazo final do afastamento, autorizado através das Portarias nº 394/2019, 294/2020 e 420/2020, para 8 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 388, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 031, de 8 de outubro de 2018 do Conselho Universitário;
- o memorando eletrônico nº 80/2021 - PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 08.10.2021 a 07.10.2023, conforme se segue:

Técnico administrativo representante PPLAN:

- **Pholiana Almeida Ferreira**
- **Vera Lucia Lopes**

Técnico administrativo representante PROAD:

- **Flávio Elias Ferreira**
- **Gustavo Henrique Almeida**



Técnico administrativo representante PROGP:

- **Paulo Roberto da Silva**

Docente dos campi da UFSJ com atividades ou projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão relacionados à sustentabilidade:

- **Brener Magnabosco Marra** – titular (DQBIO-CAP)
- **Erivelto Luis de Souza** – suplente (DTECH-CAP)
- **Sérgio Gualberto** - titular (DEZOO-CTAN)
- **Leonardo Cristian Rocha** - suplente (DEGEO-CTAN)
- **Beatriz Alves Ferreira** (CCO)
- **Glauciana da Mata Ataíde** (DEFLO-CSL)
- **Gislene Carvalho de Castro** (DCNAT-CDB)
- **Flávio Neves Teixeira** (DCTEF-CSA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 389, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o que consta do Processo nº 23122.017579/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para Servidor Estudante à servidora LUDMILA MARIA GONÇALVES GODOI DE CAMARGOS lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para cursar doutorado em Biotecnologia aplicada a Saúde no Programa de Biotecnologia, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 5 de outubro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Determinar à chefia imediata que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 390, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 134/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELISA TULER DE ALBERGARIA de representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Comissão de Acessibilidade (COACE) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear a servidora GABRIELA CALSAVARA, representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para compor a Comissão de Acessibilidade (COACE) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 08.09.2021 a 02.07.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 391, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 25/2021 – COFIL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 06.10.2021, o professor ROGÉRIO ANTÔNIO PICOLI da função de Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 392, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 20/2021 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JORGE PROCÓPIO JUNIOR para substituir a servidora Ana Alice de Resende no cargo de Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças, CD-4, no período de 13.10.2021 a 25.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 08/10/2021 | Edição: 192 | Seção: 2 | Página: 37

PORTARIA Nº 393, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 43/2021 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora HÉRICA DE LIMA SANTOS, SIAPE nº 1544462, para exercer o cargo de Diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, CD-3, da Universidade Federal de São João del-Rei, para um mandato de 4 (quatro) anos a partir de 11.10.2021.

Art. 2º Nomear a professora CRISTINA SANCHES, SIAPE nº 1971548, para exercer o cargo de Vice-diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, CD-4, da Universidade Federal de São João del-Rei, para um mandato de 4 (quatro) anos a partir de 11.10.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 08/10/2021 | Edição: 192 | Seção: 2 | Página: 37



PORTARIA Nº 394, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 62/2021 – SOCES;
- o memorando eletrônico nº 64/2021 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 19 de outubro de 2021, o acadêmico LUCAS EDUARDO SILVEIRA DIANA, representante discente de graduação, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 7 de outubro de 2021, a acadêmica THALITA EMANUELLE DE NAZARÉ, representante discente de pós-graduação, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 395, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 29/2021 – COTEA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 07.10.2021, a professora MARIA CLARA GUIMARÃES FERRER CARRILHO do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 396, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 312/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11.10.2021, a servidora HÉRICA DE LIMA SANTOS como Fiscal Gestor para acompanhar o andamento do Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa Crescer Serviços Especializados, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Eduardo Sérgio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor